



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 23/2024/COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Votuporanga, 7 de maio de 2024

Assunto: Solicita a manifestação do Departamento de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) da Prefeitura Municipal a respeito do Projeto de Lei nº 94/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comissão solicita que seja encaminhado aos Departamentos de Vigilância Ambiental e Sanitária, bem como ao Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA), o Projeto de Lei nº 94/2024, de autoria do vereador Chandelly Protetor, para que se manifestem acerca da proposta legislativa, tendo em vista que esta busca proibir qualquer pessoa de impedir o fornecimento de alimentação, água ou assistência médico-veterinária a animais comunitários ou abandonados no município.

Esta Comissão questiona ainda, se na prática, a proposta legislativa pode confrontar com a Lei Municipal nº 1.595/1977 - Código de Posturas de Votuporanga, mais precisamente ao disposto em seu "CAPÍTULO II - DA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS".

Para fins de consulta, encontra-se em anexo o projeto de lei mencionado.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

Presidente

DJALMA NOGUEIRA DE CARVALHO

Vice- Presidente

JEZEBEL D. DA SILVA WAIDEMAN

Relatora

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL DAVID

Presidente

Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.